



PORTARIA Nº 052/2024

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Novembro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, contido no memorando protocolado no dia 06 de setembro de 2024, subscrito pelo servidora **Débora Geib**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora **Débora Geib**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/22 a 16/04/23.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/11/2024 e término no dia 02/12/2024. Retornando as atividades no dia 03/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente